



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 541, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 474, de 5 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 seguinte, Seção 2, página 36, em razão do nomeado Tiago de Vasconcelos Rosa e Silva não ter tomado posse em tempo hábil.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.9.2011 - Seção 2.